



STATE
OF
THE
UNION
2017

DUALIDADE DE CRITÉRIOS NA QUALIDADE DOS PRODUTOS ALIMENTARES



'Não aceitarei que, nalgumas regiões da Europa, sejam vendidos aos consumidores géneros alimentícios de menor qualidade do que noutros países, com embalagens e marcas idênticas. As autoridades nacionais devem passar a dispor de poderes reforçados para reprimir quaisquer práticas ilegais, independentemente do respetivo local.'

Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, Discurso sobre o Estado da União, 13 de setembro de 2017

O Presidente Juncker anunciou, no Discurso sobre o Estado da União de 2017, que, nas próximas semanas, a Comissão apresentará **orientações sobre a dualidade da qualidade dos produtos**. Tais orientações deverão ajudar as autoridades nacionais de defesa do consumidor a melhor utilizar a legislação europeia de defesa do consumidor para identificarem e corrigirem diferenças injustificadas.

O QUE ESTÁ EM CAUSA?

Os consumidores de alguns países da UE queixam-se que a qualidade de alguns produtos, como refrigerantes, café ou palitos de peixe, é inferior no seu país quando comparada com produtos do mesmo produtor vendidos com a mesma marca em outros países. Com efeito, os estudos demonstram que existem produtos aparentemente semelhantes no mercado da UE que são vendidos contendo, por exemplo, quantidades de carne ou de peixe diferentes, um maior conteúdo de gordura ou diferentes tipos de adoçantes conforme os Estados-Membros.

Exemplos de diferenças entre produtos



Uma marca de café comercializa café com menos cafeína e mais açúcar em dois países, com uma marca semelhante. Os palitos de peixe congelado apresentam um menor conteúdo de peixe em países diferentes,



embora sejam comercializados com o mesmo tipo de embalagem. O chá gelado contém menos açúcar e adoçantes artificiais em alguns países.



O QUE ESTÁ A COMISSÃO A FAZER PARA ABORDAR DESTA QUESTÃO?

A UE tem regras rigorosas para impedir que os consumidores sejam induzidos em erro (Diretiva relativa às práticas comerciais desleais). Os produtores e os retalhistas devem informar corretamente os consumidores sobre a verdadeira natureza e os ingredientes dos produtos. As autoridades nacionais de defesa do consumidor são responsáveis pela aplicação das regras comuns da UE em cada contexto nacional. Com base nestas regras, a Comissária responsável pela Justiça, Consumidores e Igualdade de género, **Věra Jourová**, convidou as autoridades de defesa do consumidor a **reunir provas para compreender melhor quais os países e os produtos em causa**. Estudos de diferentes países mostram que alguns produtos têm diferenças em comparação com a mesma marca vendida noutros países. A Comissão também manteve contactos com os produtores e associações de marcas a fim de assegurar que os seus membros respeitam o mais elevado nível de normas industriais para evitar problemas de dualidade de critérios na qualidade dos produtos.

QUAIS AS PRÓXIMAS ETAPAS?

A Comissão está a preparar uma **metodologia** para melhorar os testes a produtos alimentares semelhantes por forma a que os Estados-Membros possam debater esta questão partindo de uma base científica, sólida e partilhada que seja igual para todos. A Comissão disponibilizou 1 milhão de EUR ao Centro Comum de Investigação (JRC) para o desenvolvimento desta metodologia. A Comissão está a financiar novos trabalhos sobre os elementos de **prova e execução**, através da atribuição de 1 milhão de EUR aos Estados-Membros para o financiamento de estudos ou de ações de execução. Os produtores e as associações de marcas comprometeram-se a desenvolver um **código de conduta** para o próximo outono. A Comissão vai organizar, em setembro e outubro, sessões de trabalho com as autoridades de proteção dos consumidores e de segurança alimentar.